
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.491, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito suplementar no valor de R\$273.700,00 em favor da Imprensa Oficial do Estado.

DOE Nº 29.784, de 19/09/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

